

2025/250.10.700/1

**Mandato 2025/2029****EDITAL N.º131/2025****Dr. Carlos Alberto de Miranda, Presidente da Câmara Municipal de Sertã**

Torna público, nos termos e para os efeitos constantes do artigo 56.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e em conformidade com o n.º 2, do art.º 47 do Código do Procedimento Administrativo, que em 31 de outubro de 2025 proferiu o seguinte despacho que a seguir se transcreve:

**“DESPACHO****N.º 01/2025****DESIGNAÇÃO DE VICE-PRESIDENTE E VEREADOR A TEMPO INTEIRO**

Pelo presente Despacho, eu, **Carlos Alberto de Miranda, Presidente da Câmara Municipal de Sertã**, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º e dos n.ºs 1 e 4, do art.º 58º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, designo como Vice-Presidente, o Vereador Rui Jorge Gaspar Antunes que para além de outras funções que lhe sejam distribuídas, me substituirá nas minhas faltas e impedimentos, delegando-lhe as minhas competências e subdelegando-lhe as competências que me forem delegadas pela Câmara Municipal e nomeio-o para desempenhar funções em regime de tempo inteiro.

Cumpra-se com o disposto no art.º 56, do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o n.º 2, do art.º 47.º do Código do Procedimento Administrativo, dando ao presente despacho a devida publicidade.

Paços do Concelho da Sertã, 31 de outubro de 2025”

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume, bem como no site da Câmara Municipal <http://www.cm-serta.pt>.

Paços do Concelho, 11 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

---

Dr. Carlos Alberto de Miranda